

**PORTARIA AMERIPREV Nº 033, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

“Que concede pensão por morte do servidor Sr. Adão de Castro em favor de sua herdeira Sra. Laura Dias de Castro.”

**ARMINDO BORELLI**, na qualidade de Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.342 de 02 de junho de 2.016 e;

**MARIA MARTA CIOLDIN**, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev nº 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0071.2016.90.01** vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** do servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Varredor, Sr. **ADÃO DE CASTRO**, matrícula 909.003, em favor de sua herdeira Sra. **LAURA DIAS DE CASTRO** (esposa) a partir de **20/05/2016**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (21/07/2016).

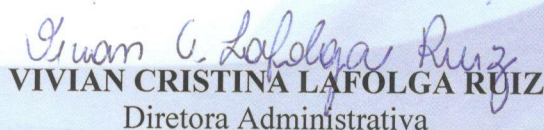


**MARIA MARTA CIOLDIN**  
Diretora de Benefícios



**ARMINDO BORELLI**  
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ**  
Diretora Administrativa